

PORTARIA CRP-09 N°. 006/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigos 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 786ª, 790ª, 792ª, 793ª, realizadas em 28.11.2024, 05.12.2024, 23.01.2025 e 06.02.2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Especial de Crianças Atípicas do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a ser denominada como Comissão Especial de Pessoas Atípicas, para ampliar o objetivo original da Comissão, de forma a alcançar o público adulto, visando estudar, promover e regulamentar práticas psicológicas voltadas para o atendimento de crianças e adultos com desenvolvimento e transtornos atípicos, incluindo o Transtorno do Espectro Autista-TEA, Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH, síndromes genéticas, deficiências físicas ou intelectuais, e outras condições que se afastam do desenvolvimento típico.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição de Conselheiras e Psicólogas(os) colaboradoras(es) voluntárias(os): Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP09/3233, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Psicóloga Anna Cristhina Gonçalves Monteiro-CRP-09/16592, Psicóloga Cinthya Thatiana Maria de Farias de Moraes-CRP-09/18923, Psicólogo Lacerda Silva Cavalcante- CRP-09/17809, Psicóloga Thais Brenner-CRP-

09/6951, Psicóloga Taire Cristine Melo Moura de Moraes-CRP-09/20011, Psicóloga Clara Beatriz Rodrigues de Sousa-CRP-09/19032, Psicóloga Ivete França Macedo-CRP-09/19796, Psicólogo Lucas Reinaldo Moreira-CRP-09/19781, Psicólogo Marcos Rodrigues de Freitas-CRP-09/19463, Psicóloga Miscilene Silva Brito-CRP-09/19047, Psicóloga Rosirene Tiradentes Siqueira CRP-09/13026, Psicólogo André Luiz Cunha-CRP-09/15135, Psicóloga Isabelly Viana Magalhães Oliveira-CRP-09/19243, Psicóloga Priscila Barbosa Gonçalves-CRP-09/15407, Psicóloga Tailane Soares de Sousa-CRP 09/13894, Psicóloga Nayara Lourenço do Carmo-CRP-09/11050, Psicóloga Glenda Martins Muniz Ferreira-CRP-09/14847, sob a presidência da Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges.

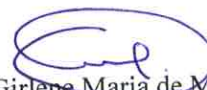
Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 6 de fevereiro de 2025



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL